

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

OGE 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			33.644.666
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			33.644.666
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		33.644.666	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.644.666		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.644.666		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.644.666		
TOTAL GERAL			33.644.666	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

OGE 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			12.155.042
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			12.155.042
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		12.155.042	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	12.155.042		
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	9.306.177		
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	9.306.177		
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	9.306.177		
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	2.848.865		
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	2.848.865		
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.848.865		
	TOTAL GERAL			12.155.042



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

OGE 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			5.527.386
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			5.527.386
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		5.527.386	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.527.386		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.527.386		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.527.386		
	TOTAL GERAL			5.527.386



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024.

OGE 2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			165.885
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			165.885
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		165.885	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	165.885		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	165.885		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	165.885		
TOTAL GERAL			165.885	